REQUERIMENTO Nº 906 DE 2022
(Vereadora: Débora Ribeiro)

11 AGO. 2022

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1586/2022
Data: 01/08/2022 - Horário: 10:35
Legislativo - REQ 906/2022

REQUER A ADEQUAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente para o Governador do Estado do Tocantins Exmo. **WANDERLEI BARBOSA,** e ao Deputado Estadual, Exmo. **YHGOR LEONARDO CASTRO LEITE**, solicitando a adequação da carga horária dos Assistentes Sociais, servidores do Estado.

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, solicito a adequação da carga horaria dos servidores Estaduais lotados na assistência social, tendo em vista que existe uma legislação vigente, *vejamos:*

> ***LEI Nº 12.317, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.***
>
> *Art. 1º A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:*
>
> ***"Art. 5º-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais."*** *(grifo nosso)*
>
> *Art. 2º Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.*
>
> *Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Ao analisar a carga horaria existente dos assistentes no Estado, deparamos com 40 horas semanais, portanto, a fim de adequar a carga horaria dos servidores se faz necessário encaminhar expediente, com o propósito de assegurar princípios trabalhistas, e demais princípios elencados na carta magna.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

Débora Ribeiro
Vereadora - PTB